



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

### MENSAGEM Nº. 017/2026

Arapongas, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do programa de incentivo ao esporte amador de arapongas e do Programa Bolsa Atleta, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa modernizar a política de incentivo ao esporte em Arapongas, alinhando-a às melhores práticas de governança pública observadas em municípios de mesmo porte. A proposta centraliza em um único diploma legal as regras de elegibilidade, transparência e prestação de contas, garantindo que os recursos públicos sejam destinados ao mérito esportivo e à promoção do desenvolvimento social.

A revogação das leis anteriores (2014 e 2019) é necessária para sanar lacunas sobre o controle de gastos e a forma de pagamento, agora estritamente eletrônica e vinculada à comprovação fiscal rigorosa. Tais medidas protegem o erário e oferecem segurança jurídica tanto para a Administração quanto para os atletas beneficiados.

Tais medidas fortalecem a política pública esportiva municipal, assegurando que os recursos públicos sejam destinados prioritariamente aos atletas que efetivamente representem o Município e cumpram função social e esportiva relevante.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito

Exmo. Sr,  
**MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a